



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **ANTÔNIA MARQUES DIAS SILVA**, de protocolo nº 1705/17, datado de 21/11/2017.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Servidora **ANTÔNIA MARQUES DIAS SILVA**, licença sem remuneração, a partir de 01/02/2018, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE

IGARATINGA
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de fevereiro de 2018.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal